



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000076

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de junho de 2017

Ano 1

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 4.507, DE 6 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO COMÉRCIO E CONSUMO DE BEBIDAS EM RECIPIENTES DE VIDRO DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA**, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº 893/2005 e com vistas a manter a ordem pública durante os festejos juninos 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica expressamente proibida a venda de bebidas acondicionadas em qualquer recipiente de vidro em todos os bares com ambiente aberto em toda região central e no circuito da Praça Sete de Setembro, durante as festividades juninas 2017 do município de Ibirataia, a partir do dia 22 de junho de 2017 prosseguindo a proibição até o dia 26 de junho de 2017.

Art. 2º. O não cumprimento às determinações deste Decreto acarretará a aplicação de multa que poderá variar de 30 a 200 Unidades Fiscais Municipais (UFM), nos termos do Código Tributário do Município, além da apreensão dos respectivos objetos.

Art. 3º. O Departamento de Tributos, juntamente com a Secretaria de Agricultura, Secretaria de Finanças e Administração e Departamento de Segurança Pública Municipal com apoio da polícia Militar ficarão responsáveis pela fiscalização e apreensão das mercadorias.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 6 de junho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

E-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000076

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de junho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 438, DE 24 DE MAIO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **JOSÉ DE JESUS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JOSÉ DE JESUS**, admitido em 15/05/1995, CPF nº 328.208.605-91, RG nº 6472029 – SSP/BA, CTPS nº 83432 – Série nº 00015-Ba, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/06/2017 a 01/07/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 24 de maio de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000076

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de junho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 439, DE 24 DE MAIO DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário **ZENILTON GONÇALVES DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, ZENILTON GONÇALVES DOS SANTOS, admitido em 20/04/1990, CPF nº 690.535.375-20, RG nº 0724313184 – SSP/BA, CTPS nº 14843 – Série nº 00042-Ba, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - SEAMA na função de GARI, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO referente ao período 1995-2000, devendo gozá-la no período de 01/06/2017 a 30/08/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 24 de maio de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000076

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de junho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 449, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário **ELICIO SERAFIM DE ALMEIDA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ELICIO SERAFIM DE ALMEIDA**, admitido em 05/02/1999, CPF nº 969.529.465-00, RG nº 0950072702 – SSP/BA, CTPS nº 74091 – Série nº 00069-Ba, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV** na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período 2009-2014, devendo gozá-la no período de 10/06/2017 a 08/09/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de maio de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000076

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de junho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA



IBIRATAIA

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000076

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de junho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 451, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** ao funcionário **ALBERICO BENJOINO GAVIÃO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ALBERICO BENJOINO GAVIÃO**, admitido em 01/06/2006, CPF nº 065.978.825-04, RG nº 0059345837 – SSP/BA, CTPS nº 59493 – Série nº 00397-BA, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS** na função de, 2 anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** referente ao período 2017, devendo gozá-la no período de 01/06/2017 a 01/06/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de junho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000076

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de junho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 452, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **NEUZA MARIA PINHEIRO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **NEUZA MARIA PINHEIRO**, admitida em 01/05/2005, CPF nº 142.233.175-04, RG nº 0145920100 – SSP/BA, CTPS nº 13069 – Série nº 00593-Ba, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS** na função de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/06/2017 a 30/06/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de junho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000076

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de junho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 453, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **ANTONIO CARLOS SOUZA SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, ANTONIO CARLOS SAOUZA SANTOS, admitido em 30/06/2008, CPF nº 972.751.745-53, RG nº 0959247360 – SSP/BA, CTPS nº 80442 – Série nº 00064-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS na função de AGENTE DE ENDEMIAS, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/06/2017 a 30/06/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de junho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br